

DECRETO Nº1646/2011

FIXA CALENDÁRIO PARA O ANO 2011

A Prefeita Municipal de Nova Era, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 88, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal de Nova Era,

Decreta:

Art. 1º - Fica determinado o seguinte calendário de feriados e pontos facultativos para o ano 2011:

Feriados Municipais:

19/03/2011 – sábado - São José (Aniversário da cidade);
15/08/2011 – segunda-feira - Assunção de Nossa Senhora;
11/12/2011 – 2º domingo do mês de dezembro - Dia dos Evangélicos.

Pontos Facultativos:

07/03/2011 – segunda-feira - Carnaval;
08/03/2011 – terça-feira - Carnaval ;
09/03/2011 – quarta-feira (Cinzas) até as 12 horas;
22/04/2011 – sexta-feira - Paixão de Cristo;
23/06/2011 – quinta-feira - Corpus Christi ;
28/10/2011 – sexta-feira - Dia do Servidor Público.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Era, 03 de janeiro de 2011.

Laura Maria Carneiro de Araújo
PREFEITA MUNICIPAL

PUBLICADO EM 03/01/2011.

FERIADOS NACIONAIS 2011

01/01/2011 - sábado - Confraternização Universal;
21/04/2011 – quinta-feira - Tiradentes;
01/05/2011 – domingo - Dia do Trabalho;
07/09/2011 – quarta-feira - Independência do Brasil;
12/10/2011 – quarta-feira - Nossa Sra. Aparecida - Padroeira do Brasil;
02/11/2011 – quarta-feira - Finados;
15/11/2011 – terça-feira - Proclamação da República;
25/12/2011 – domingo - Natal.